

LEI Nº 1.658/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina logradouros públicos em nome de “Rua Francisco Pereira da Silva”, “Rua Maria Consuelo Gomes da Silva”, “Rua Maria José Monteiro da Silva” e “Rua Terezinha Pereira Sátiro”, na localidade de Telha, distrito de Camará, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Pereira da Silva**, Rua sem denominação oficial, que tem início na Rua Adelina Alves Ferreira e Finaliza em propriedade particular, na localidade de Área Verde Ville, neste município.

Art. 2º - Fica denominada de **Rua Maria Consuelo Gomes da Silva**, Rua sem denominação oficial, que tem início na Rua Adelina Alves Ferreira e Finaliza em propriedade particular, na localidade de Área Verde Ville, neste município.

Art. 3º - Fica denominada de **Rua Maria José Monteiro da Silva**, Rua sem denominação oficial, que tem início na Rua Adelina Alves Ferreira e Finaliza em propriedade particular, na localidade de Área Verde Ville, neste município.

Art. 4º - Fica denominada de **Rua Terezinha Pereira Sátiro**, Rua sem denominação oficial, que tem início na José Agostinho da Silva e Finaliza na Rua que se denominará de *Rua Maria José Monteiro da Silva*, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 5º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 148/2023
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima “Babá”

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

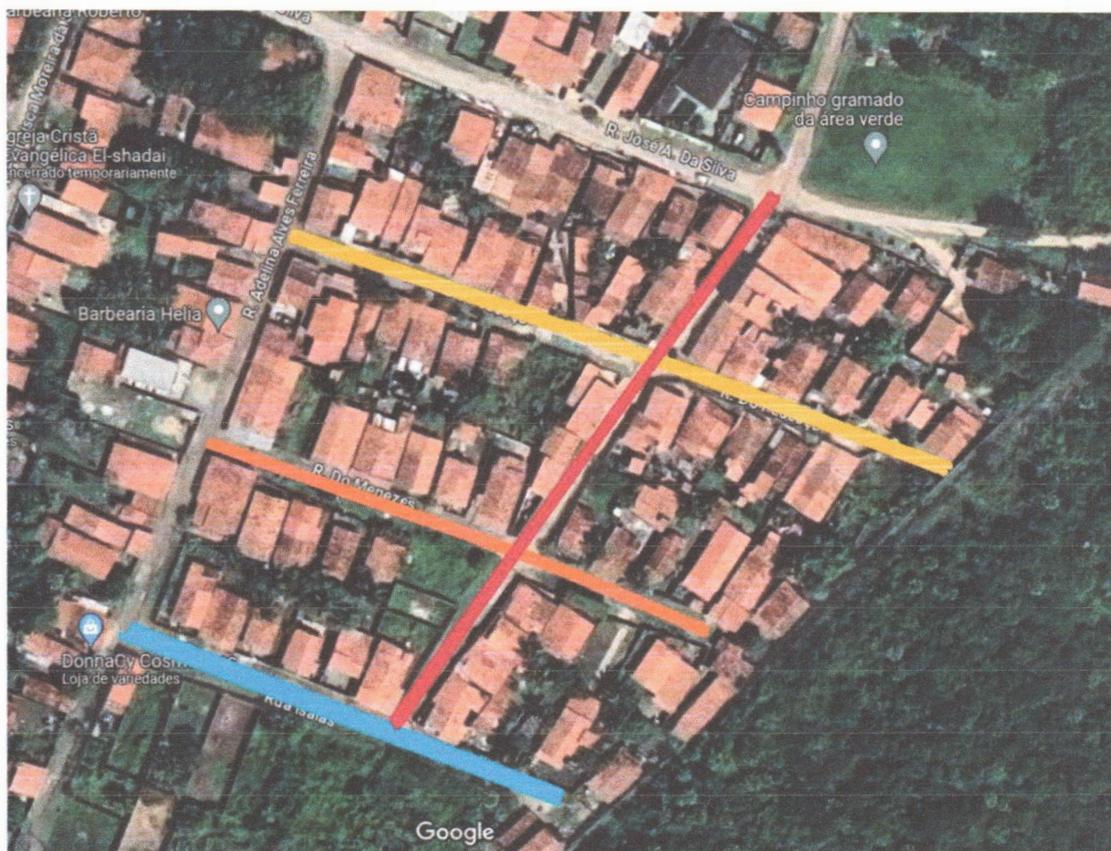


PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



LEI Nº 1.658/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO



LEGENDA:

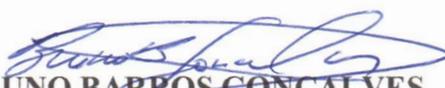
Rua Francisco Pereira da Silva

Rua Maria Consuelo Gomes da Silva

Rua Maria José Monteiro da Silva

Rua Terezinha Pereira Sátiro

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 148/2023
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima "Babá"

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57